



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 031


Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 001/86, Edital de Licitação nº 001/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

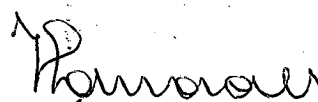
### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 001/86, objeto do Edital de Licitação nº 001/86, que trata da aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova de fabricação nacional, chassi articulado, capacidade de caçamba entre 1,72 a 1,91m<sup>3</sup>, motor movido a óleo diesel e com potência entre 106 a 150 CV, tendo sido declarada vencedora a firma DIMARO S/A. - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, da cidade de Londrina - PR, nos termos das Atas nºs 417 (quatrocentos e dezessete) e 418 (quatrocentos e dezoito), fls. 073 (setenta e três), 074 (setenta e quatro) e 075 (setenta e cinco) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 1986.



ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

11 013 001 R

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1941 de 20/03/86

*Luiz M. Lourenço*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS